

DELIBERAÇÃO Nº 015/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.004497/2020-71)

824ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 06 e 07/01/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando ter tomado conhecimento sobre as tratativas sobre a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), localizado na Ilha das Enxadas, solicitado pela Marinha do Brasil (Ofício nº 328/CIAW-MB) e que tal sistema será executado e doado à Marinha do Brasil [REDACTED]

[REDACTED]
conforme carta endereçada ao Diretor-Presidente da Portos Rio, datada de 16 de dezembro de 2022 (SEI 6643988, Processo 50905.005893/2022-88); e

Considerando que as pendências com a área de meio ambiente parecem ter sido sanadas com o Despacho nº 36/2023/GERSAM-CDRJ/SUPSUN-CDRJ/DIRNES-CDRJ (SEI 6799929, Processo 50905.005511/2022-16),

DELIBERA:

Que sejam ultimados os trâmites na SUPJUR e DIREXE, devendo o processo ser enviado com a celeridade que o caso exige para apreciação deste colegiado, sendo respeitada a correta instrução processual.

E que, antes da assinatura do contrato da dragagem (Processo 50905.005511/2022-16), seja juntado um registro sobre a concordância da Marinha do Brasil em relação à doação supracitada. Os demais atos necessários à licitação e homologação não precisam aguardar a juntada do registro supra.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Data: 08/02/2023 12:26:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração